

Relatório da Distribuição Pessoal da Renda e da Riqueza da População Brasileira

Dados do IRPF 2015/2014



Maio de 2016

MINISTRO DA FAZENDA
Nelson Henrique Barbosa Filho
SECRETÁRIO DE POLÍTICA ECONÔMICA
Manoel Carlos de Castro Pires

Relatório da Distribuição Pessoal da Renda e da Riqueza da População Brasileira

Dados do IRPF 2015/2014

Secretaria de Política Econômica

Maio de 2016

Equipe Técnica:

Arnaldo Barbosa de Lima Júnior
Aumara Bastos Feu Alvim de Souza
Rodrigo Leandro de Moura
Pedro Marcante Arruda dos Santos
Carolina Barbosa Campos
Fúlvio Marino Negro

O *Relatório da Distribuição Pessoal da Renda e da Riqueza da População Brasileira*, que passa a ser produzido e divulgado anualmente a partir de agora, é um avanço fundamental para nossa democracia. Estamos dando mais transparência à estrutura da distribuição da renda e da riqueza no Brasil.

As pesquisas sobre desigualdade da renda no País utilizam informações de levantamentos domiciliares como a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD), o Questionário da Amostra do Censo Demográfico (Censo) ou a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF). As informações do imposto de renda são essenciais e de extrema relevância para complementar esses dados, na medida em que ajudam a revelar a renda dos estratos superiores que não é totalmente captada por pesquisas domiciliares.

Esse é um tema que vem recebendo atenção crescente em todo o mundo, principalmente nos países desenvolvidos, e um conjunto de informações que merece ser considerado nas estratégias de política econômica brasileira.

Juntamente com a primeira edição do Relatório de 2016 será publicada uma Portaria que registrará a obrigatoriedade da divulgação dessa análise, com bases anuais, para que a população brasileira possa conhecer melhor a distribuição de renda e do patrimônio no nosso país.

Parabenizo as equipes da Secretaria de Política Econômica e da Receita Federal do Brasil pelo trabalho dessa primeira edição, com a certeza de que ele será cada vez mais aperfeiçoado à medida que as informações disponibilizadas se tornarem referência para a análise e na formulação de nossas políticas públicas.

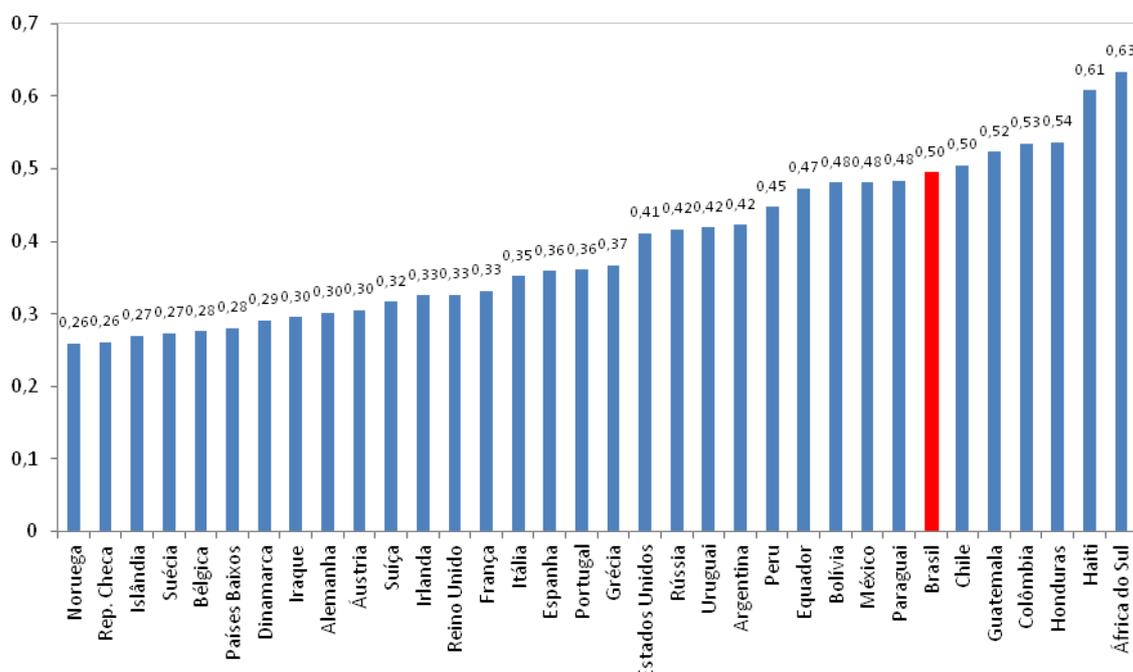
Nelson Barbosa
Ministro da Fazenda

I – Introdução

O debate em torno da desigualdade na distribuição da renda tem crescido nos últimos anos. O maior interesse por essa questão tem ocorrido em função de novas pesquisas que apontam que a desigualdade nos estratos mais altos da sociedade é elevada e vem aumentando. Essas constatações têm afetado o debate sobre o desenvolvimento econômico no Brasil e no mundo.

Em uma perspectiva global, os países latino-americanos em geral, e particularmente o Brasil, destacam-se pela elevada desigualdade da distribuição da renda. Os países mais desenvolvidos, por sua vez, destacam-se por possuírem um padrão mais moderado de desigualdade.

Gráfico 1: Índice de Gini de Países Selecionados em 2013



Fonte: Banco Mundial (World Development Indicators) – Dados de 2013 ou último disponível. Para Brasil, IBGE/PNAD 2013.

Os levantamentos domiciliares, tradicionalmente utilizados para analisar a distribuição de renda, entretanto, tendem a subestimar os rendimentos mais elevados, seja por razões de limitação da amostra, pela estrutura dos questionários, por omissão de respostas ou desconhecimento por parte dos respondentes dos valores exatos dos seus rendimentos.

Uma alternativa metodológica para lidar com essa subestimação é analisar a desigualdade presente nos dados tributários. A partir dessas informações, constata-se que mesmo nos países mais desenvolvidos, onde a desigualdade é moderada, há grande concentração de renda nos estratos mais elevados da distribuição.

O campo das ciências sociais já vem utilizando dados tributários para compor estudos da desigualdade sobre o topo da distribuição da renda há algum tempo. O tema recebeu atenção de Veblen (1988), Pareto (1964) e Marx (1996:448, 479), sendo que este último utilizou informações tributárias para analisar a distribuição pessoal da renda tributável no Reino Unido entre 1864 e 1865. Existem análises mais detalhadas, com base em estatísticas tributárias e administrativas, desde o início do século XX.

A literatura mostra que estudos baseados em informações tributárias de países europeus e da América do Norte encontram desigualdade elevada no início do século XX, seguida de uma queda que ocorre entre a Primeira e a Segunda guerras mundiais. Os estudos revelam um período de estabilidade que vai até o início dos anos 1980 e um crescimento da desigualdade desde então¹.

Como pode ser visto na *Tabela 1*, a utilização de dados tributários dos percentis nos estratos superiores da população para análise do comportamento da renda e da riqueza tem se tornado uma ferramenta importante para complementar o estudo sobre distribuição de renda com dados provenientes das pesquisas domiciliares.

A *Tabela 1* apresenta a participação na renda dos estratos mais elevados em alguns países selecionados. Constata-se elevado nível de desigualdade no topo da distribuição. Em particular, a elevada desigualdade nos Estados Unidos, em que 10% da população possui 47% da renda e, ainda, os 0,1% mais ricos possuem 7,5% da renda, tem conduzido a um extenso debate sobre a melhor forma de melhorar a distribuição de renda naquele país.

¹ Ver, "The world wealth and income database". Disponível em: <http://www.wid.world/#Database:>.

Tabela 1: Participação das Faixas de Renda nos Dados Tributários em Países Seleccionados

País	Ano	10% mais ricos	5% mais ricos	1% mais ricos	0,5% mais ricos	0,1% mais ricos	0,01% mais ricos
Estados Unidos	2014	47,2	34,6	17,9	13,7	7,5	3,1
Países Baixos	2012	30,9	19,2	6,3	3,9	n/a	n/a
Itália	2009	33,9	23,2	9,4	6,4	2,7	0,8
Alemanha	2008	39,5	28,1	13,9	10,6	5,9	2,7
França	2012	32,3	21,5	8,9	6,2	2,9	1,0
Reino Unido	2012	39,1	27,5	12,7	9,3	4,6	3,4
Japão	2010	40,5	26,0	9,5	6,3	2,5	0,7

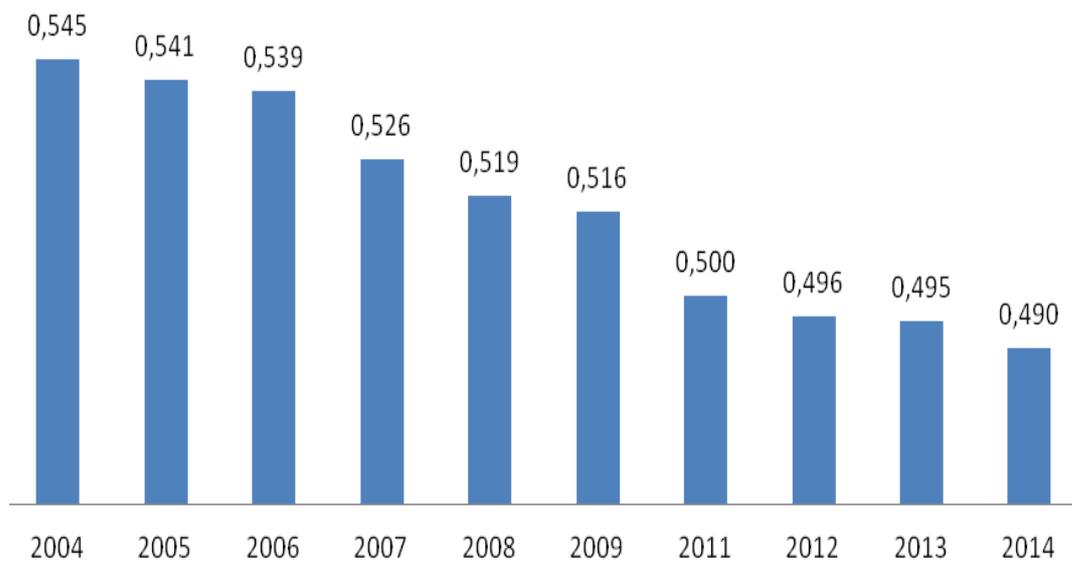
Fonte: <http://topincomes.parisschoolofeconomics.eu/#Database>

No Brasil, os estudos sobre distribuição de renda começam, de maneira incipiente, a utilizar essa forma de estruturação a partir da década de 1930, adquirindo mais robustez a partir da década de 1990 (Afonso, 2014; Albuquerque, 1994; Hoffmann, 2005; Medeiros, 2004, 2005a e 2005b; Souza, 2014). Recentemente, o assunto começou a ganhar maior projeção com o trabalho de Piketty (2013), que se vale de estatísticas tributárias, particularmente do imposto de renda dos indivíduos, para dimensionar e analisar a distribuição de renda e riqueza, contribuindo para uma proliferação de estudos em vários países. Boa parte desses trabalhos refere-se a países ricos, mas a literatura sobre o tema no resto do mundo tem se disseminado.

Em termos gerais, essa nova forma de mensuração dos dados sobre desigualdade tem mostrado que, tão importante quanto conhecer a pobreza, é conhecer a distribuição da riqueza. Algumas das desigualdades mais disfuncionais e inibidoras de oportunidades para a sociedade estão localizadas nos milésimos mais elevados da distribuição de renda.²

Em relação ao Brasil, nos últimos anos, a maior elevação da renda dos grupos mais pobres em relação aos mais ricos foi determinante para que o Índice de Gini recuasse de 0,545 em 2004 para 0,490 em 2014 *Gráfico 2*. Apesar desse notório avanço, o País possui um nível de desigualdade elevado quando comparado com outros países em mesmo estágio de desenvolvimento, tal como evidenciado no *Gráfico 1*.

² Ver, “The Son Also Rises: Surnames and the History of Social Mobility”, Gregory Clark. The Princeton Economic History of the Western World e “Richistan: A journey through the American wealth boom and the lives of the new rich”, Robert Frank.

Gráfico 2: Evolução do Índice de Gini no Brasil

Fonte: IBGE

Parte das pesquisas sobre desigualdade da renda no País baseia-se em informações de levantamentos domiciliares, como a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD), o Questionário da Amostra do Censo Demográfico (Censo) ou a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF). As informações do imposto de renda seriam uma maneira de complementar esses dados, ajudando a revelar a parte da renda dos estratos superiores que não é totalmente captada por pesquisas domiciliares.

Desse modo, as informações provenientes da declaração anual do IRPF permitirão conhecer melhor o nível e o comportamento da renda e da riqueza dos mais ricos. Em primeiro lugar, a maior parte dos rendimentos de aplicações financeiras e ganhos de capital provenientes da posse de bens patrimoniais são informações importantes a serem utilizadas em estudos sobre distribuição da renda. Em segundo lugar, o uso dessa base estatística permite identificar de maneira apropriada parcelas da população que as pesquisas domiciliares não conseguem alcançar.

Para identificar as potenciais distorções das pesquisas amostrais, a *Tabela 2* apresenta indicadores selecionados de concentração de riqueza a partir da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (média 2006-12), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD (média 2006-12), Censo 2010 e Pesquisa de

Orçamentos Familiares - POF 2008/2009³. A discrepância dos resultados é elevada, em especial na DIRPF. Nesse registro, a renda dos 0,1% mais ricos corresponde a 43,3% da renda do 1% mais ricos. Pela POF, essa razão cai para 23,5%, quase metade do indicado pelos dados do IRPF.

Independentemente da fonte de dados, as diferenças apontadas em todos os indicadores apurados são significativas e mostram a importância de aprofundar o conhecimento sobre a desigualdade nos estratos mais elevados de renda.

Tabela 2: Razões entre as Rendas Totais dos Estratos nos Dados Tributários e nas Pesquisas Domiciliares (%)

	0,1% / 1% mais ricos	0,1% / 5% mais ricos	1% / 5% mais ricos
DIRPF⁴	43,3	24,6	56,7
PNAD⁵	24,2	10,1	41,6
Censo 2010	34,6	16,6	48,0
POF 2008/2009	23,5	10,0	42,5

Fonte: Medeiros et al., 2015

Assim, o presente relatório apresenta uma primeira radiografia da distribuição da riqueza e da renda no País, dentre os declarantes do IRPF, com base nos dados tributários divulgados pela RFB. Para tanto, ele está dividido em duas partes:

- 1) a primeira será uma análise tendo como referência os dados usualmente disponibilizados pela RFB, que estão escalonados por faixas de salário mínimo e;
- 2) a segunda utilizará dados distribuídos por percentil da renda que passarão a ser disponibilizados pela RFB a partir de 2016.

A partir desta edição, que apresentará os dados referentes ao IRPF 2014, essas informações serão disponibilizadas anualmente por meio do Relatório de Distribuição Pessoal de Renda e da Riqueza da População Brasileira. As informações estatísticas

³ O topo da distribuição de renda no Brasil: primeiras estimativas com dados tributários e comparação com pesquisas domiciliares, 2006-2012, de Marcelo Medeiros, Pedro H.G. Ferreira de Souza e Flávio Avila de Castro.

⁴ Média das Declarações do período 2006-2012

⁵ Média das Pesquisas do período 2006-2012

utilizadas serão disponibilizadas, permitindo acesso amplo e irrestrito para fins de consulta e pesquisa.

II – Distribuição da renda por faixa de salário mínimo

Os dados tributários utilizados nesta seção provêm das Declarações do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF publicados pela RFB para o período 2007-2013. De acordo com a legislação vigente, são obrigadas a declarar as pessoas físicas que: perceberam rendimentos acima de um limite de valor, determinado a cada ano; obtiveram ganho de capital; realizaram operações na bolsa de valores ou tiveram a posse de bens ou direitos acima de valores estabelecidos em Lei.

Os dados da DIRPF 2014, com ano de referência 2013, contêm informações referentes a todos os rendimentos declarados por pessoas físicas: tributáveis, de tributação exclusiva e isentos, além de indicar os valores de deduções legais utilizadas, do imposto devido, da relação de bens e direitos, assim como das dívidas e ônus

Tabela 3

O rendimento tributável bruto diz respeito à renda sujeita ao ajuste anual, tais como trabalho assalariado, proventos de aposentadoria, pensões e atividade rural. O rendimento total bruto é o somatório da renda tributável mais as rendas advindas de participação societária, lucros e dividendos e as rendas sujeitas a tributação exclusiva ou isentas.

É necessário ressaltar que existem limitações no uso desse dado para análise de distribuição de renda. A principal diz respeito ao tamanho da amostra, uma vez que apenas parte dos brasileiros apresenta a DIRPF⁶, pertencendo, em sua grande maioria, aos estratos mais altos de renda da população. Do universo de 101,5 milhões de pessoas⁷ economicamente ativas em 2013, somente 26,1% (ou 26,5 milhões) entregaram a declaração de imposto de renda da pessoa física. Portanto, existe uma

⁶ Segundo a RFB, são obrigados a declarar os contribuintes que receberam rendimentos tributários superiores a R\$ 25.661,70 em 2013, ou que receberam rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, acima de R\$ 40 mil. Também são obrigados a declarar aqueles que: a) tiveram ganho de capital ou realizaram qualquer operação em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados em 2013; b) tinham, em 31/12/2013, posse ou propriedade de bens e direitos superior a R\$ 300.000,00, e receita bruta da atividade rural superior a R\$ 128.308,50; e c) passaram a condição de residente no Brasil em 2013 e se encontrava nessa condição em 31/12/2013.

⁷ Dados da PNAD/IBGE.

fração relevante da população economicamente ativa brasileira que não é captada pelas declarações do IRPF.

Tabela 3: Resumo das Declarações por Faixas de Salário Mínimo

Faixa de Rendimento	Qtde Declarantes	Valores R\$ milhões				
		Rendimen to Total Bruto	Rendimen to Total Tributável	Deduçõ es Legais	Imposto Devido	Bens e Direitos Líquidos
Até 1/2 Salário Mín.	1.268.688	310	210	276	0,0	84.047
1/2 a 1 Salário Mín.	518.341	3.856	3.571	657	0,1	26.002
1 a 2 Salários Mín.	1.075.827	13.547	11.490	2.097	0,4	56.971
2 a 3 Salários Mín.	2.692.915	57.843	52.210	9.932	1,9	115.269
3 a 5 Salários Mín.	7.882.026	250.018	215.200	52.802	1.181,0	438.593
5 a 10 Salários Mín.	7.300.376	418.815	331.748	89.999	12.135,9	668.555
10 a 20 Salários Mín.	3.522.174	399.587	285.867	66.998	30.517,3	769.685
20 a 40 Salários Mín.	1.507.344	341.072	212.060	40.575	34.793,9	868.366
40 a 80 Salários Mín.	518.567	228.584	109.013	18.932	20.764,6	656.744
80 a 160 Salários Mín.	136.718	121.171	34.452	5.370	7.074,3	426.138
> 160 Salários Mín.	71.440	297.934	37.384	7.466	7.763,0	1.206.209
Total	26.494.416	2.132.738	1.293.205	295.133	114.232	5.316.579

Fonte: RFB

Essa divulgação permite constatar que uma parcela substantiva da renda tributável está alocada nas faixas salariais superiores. Apenas 0,3% dos declarantes se apropriam de 2,9% da renda tributável, aproximadamente 10 vezes a sua participação na população. A parcela de declarantes que ganha acima de 160 SM (0,3%) reduziu gradualmente sua participação na renda, saindo de 3,4% do total da renda tributável em 2007 para 2,9% em 2013. Por sua vez, a população de contribuintes até 20 SM aumentou sua apropriação, passando de 65,1% para 69,6% *Tabela 4.*

Tabela 4: Participação na renda tributável bruta por faixa de salário mínimo (em %)

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
% Declarantes							
Até 20 SM	91,6%	91,3%	91,1%	90,7%	90,2%	91,2%	91,6%
20 a 40 SM	5,5%	5,7%	5,9%	6,1%	6,4%	5,9%	5,7%
40 a 80 SM	2,1%	2,2%	2,2%	2,3%	2,4%	2,1%	2,0%
80 a 160 SM	0,5%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,5%
> 160 SM	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%
% Renda Tributável Bruta							
Até 20 SM	65,1%	64,7%	65,5%	65,7%	65,3%	67,9%	69,6%
20 a 40 SM	16,9%	17,0%	17,2%	17,3%	17,4%	16,9%	16,4%
40 a 80 SM	10,8%	10,8%	10,7%	10,5%	10,5%	9,1%	8,4%
80 a 160 SM	3,8%	3,9%	3,5%	3,3%	3,5%	3,0%	2,7%
> 160 SM	3,4%	3,6%	3,1%	3,2%	3,4%	3,1%	2,9%

Fonte: RFB

Quando se analisa a renda total bruta, constata-se que a faixa até 20 salários mínimos aumentou a sua participação entre 2007 e 2013, saindo de 50,9% para 53,6%. Por outro lado, a participação dos declarantes que auferem mais que 160 salários reduziu de 15,8% para 14,0% no mesmo período analisado.

Tabela 5: Participação na renda total bruta por faixa de salário mínimo (em %)

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
% Declarantes							
Até 20 SM	91,6%	91,3%	91,1%	90,7%	90,2%	91,2%	91,6%
20 a 40 SM	5,5%	5,7%	5,9%	6,1%	6,4%	5,9%	5,7%
40 a 80 SM	2,1%	2,2%	2,2%	2,3%	2,4%	2,1%	2,0%
80 a 160 SM	0,5%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,5%
> 160 SM	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%
% Renda Total Bruta ¹							
Até 20 SM	50,9%	49,7%	51,5%	50,5%	48,9%	52,1%	53,6%
20 a 40 SM	15,6%	15,8%	16,3%	16,2%	16,0%	16,1%	16,0%
40 a 80 SM	11,7%	11,8%	12,0%	11,9%	11,9%	11,1%	10,7%
80 a 160 SM	5,9%	6,2%	5,9%	6,0%	6,2%	5,9%	5,7%
> 160 SM	15,8%	16,5%	14,3%	15,5%	17,0%	14,8%	14,0%

Fonte: RFB

No que se refere à apropriação da riqueza, definida como a posse de bens e direitos subtraída dos valores declarados com ônus e dívidas, é possível observar que apenas 8,4% dos declarantes possuem 59,4% do total de bens e direitos líquidos,

conforme *Tabela 6* abaixo. Observa-se, também, que os 0,3% (acima de 160 SM) controlam 22,7% dos bens e direitos disponíveis. Apesar das limitações dos dados, é possível concluir que nas faixas salariais mais altas acumula-se uma parcela substantiva da renda e riqueza total.

Tabela 6: Participação nos bens e direitos líquidos por faixa de salário mínimo (em %)

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
% Declarantes								
Até 20 SM	91,6%	91,3%	91,1%	90,7%	90,2%	91,2%	91,6%	} 8,4% dos declarantes
20 a 40 SM	5,5%	5,7%	5,9%	6,1%	6,4%	5,9%	5,7%	
40 a 80 SM	2,1%	2,2%	2,2%	2,3%	2,4%	2,1%	2,0%	
80 a 160 SM	0,5%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,5%	
> 160 SM	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	
% Bens e Direitos Líquidos ¹								
Até 20 SM	41,9%	41,4%	40,2%	37,2%	36,8%	40,6%	40,6%	} 59,4% do total de bens e direitos líquidos
20 a 40 SM	14,8%	14,5%	15,2%	15,7%	15,2%	15,1%	16,3%	
40 a 80 SM	12,5%	12,6%	13,1%	13,4%	13,2%	12,2%	12,4%	
80 a 160 SM	8,0%	8,0%	8,1%	8,3%	8,4%	7,7%	8,0%	
> 160 SM	22,8%	23,5%	23,4%	25,3%	26,3%	24,5%	22,7%	

Fonte: RFB

Em relação à alíquota efetiva, obtida por meio da divisão da renda tributável pela quantidade de declarantes de cada faixa de salário mínimo, percebe-se que quanto mais elevado é o estrato de renda, maior é a tributação. No entanto, a partir da faixa 40 salários mínimos, os acréscimos na alíquota efetiva vão se reduzindo.

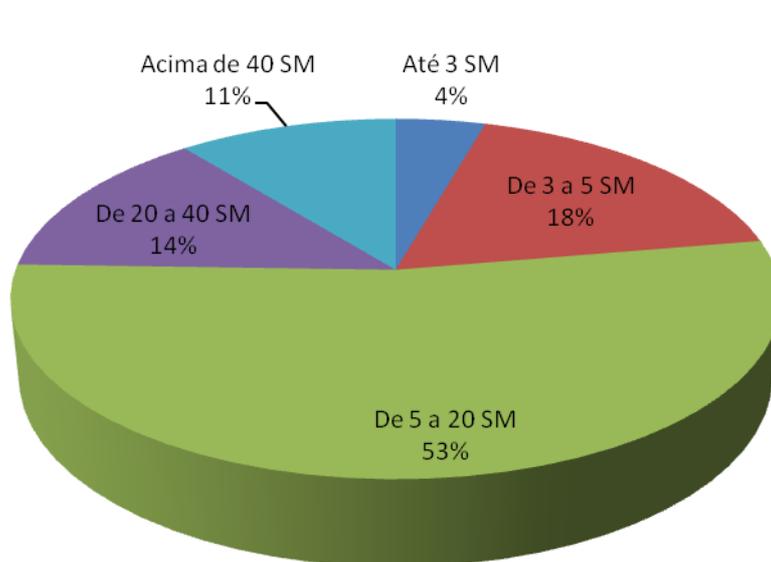
Destaca-se, também, que a alíquota efetiva da faixa de renda superior a 160 salários mínimos foi reduzida ao longo do tempo, passando de 21,3% em 2007 para 20,8% em 2013, enquanto todos os outros estratos tiveram uma majoração da alíquota efetiva *Tabela 7*.

Tabela 7: Alíquota efetiva da renda tributável por faixa de salário mínimo (em %)

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
% Declarantes							
Até 20 SM	91,6%	91,3%	91,1%	90,7%	90,2%	91,2%	91,6%
20 a 40 SM	5,5%	5,7%	5,9%	6,1%	6,4%	5,9%	5,7%
40 a 80 SM	2,1%	2,2%	2,2%	2,3%	2,4%	2,1%	2,0%
80 a 160 SM	0,5%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,5%
> 160 SM	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%
Alíquota Efetiva da Renda Tributável ¹							
Até 20 SM	3,3%	3,6%	3,4%	3,9%	4,2%	4,6%	4,9%
20 a 40 SM	14,5%	15,0%	14,9%	15,3%	15,6%	16,3%	16,4%
40 a 80 SM	18,4%	18,7%	18,5%	18,7%	18,9%	19,1%	19,0%
80 a 160 SM	20,4%	20,6%	20,4%	20,5%	20,6%	20,9%	20,5%
> 160 SM	21,3%	21,7%	21,1%	21,2%	21,3%	21,1%	20,8%

Fonte: RFB

Já nas deduções legais, 40,8% da população (na faixa salarial de 5 a 20 SM) concentram 53% das deduções, enquanto os 2,7% declarantes mais ricos (acima de 40 SM) são responsáveis por 10,8% do montante deduzido, como mostrado no *Gráfico 3*.

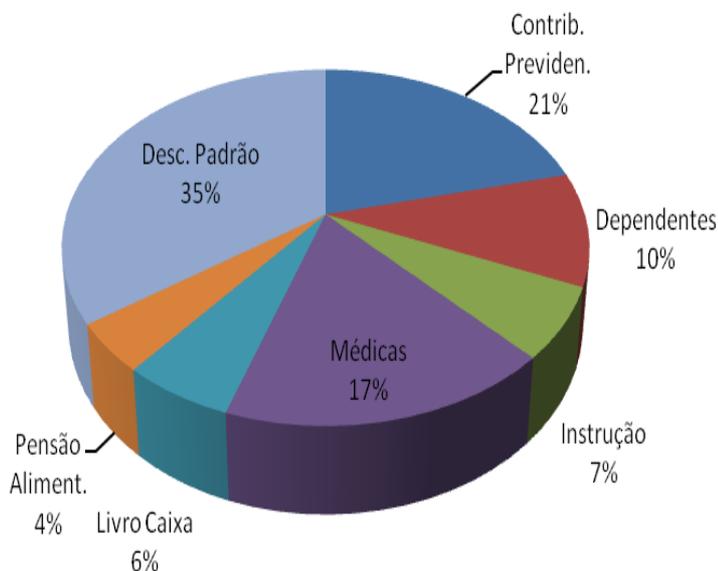
Gráfico 3: Concentração das Deduções por Faixa Salarial**Fonte:** RFB

Cabe mencionar que, após o desconto padrão, que é um percentual fixo de dedução que engloba várias possibilidades⁸, as despesas médicas (17%) e as contribuições previdenciárias (21%) são as principais modalidades de deduções no imposto, seguidas

⁸ Implica a substituição de todas as deduções admitidas na legislação tributária, correspondente à dedução de 20% do valor dos rendimentos tributáveis na Declaração de Ajuste Anual, limitado a R\$ 15.197,02.

das decorrentes de dependentes (10%)⁹ e de instrução (7%), como mostrado no *Gráfico 4*.

Gráfico 4: Distribuição das Deduções por Modalidade



Fonte: RFB

Quando se considera a alíquota efetiva sobre a renda tributável somada à renda isenta, observa-se que a alíquota é menor nas maiores faixas de salário mínimo. Porém, cabe ressaltar que essas informações não contemplam os rendimentos com tributação exclusiva que possuem participação crescente à medida que a renda se eleva. Os dados sobre retenção dessa parcela de impostos não se encontram disponíveis até o momento, de forma que é preciso ampliar a divulgação dessa informação para avaliação mais adequada.

Observa-se, portanto, que a alíquota efetiva sobre a renda tributável e isenta da faixa com renda superior a 160 salários mínimos reduziu-se de 4,4% para 3,3% no período analisado, recuo explicado pelo crescimento nos rendimentos isentos (116%) acima do imposto devido (54%) entre 2007 e 2013. Esse comportamento pode indicar mudanças na composição da renda dos estratos mais elevados com subtributação, reforçando a necessidade de aprofundar esses estudos sobre a composição da renda e da tributação.

⁹ Quantia mensal fixa de R\$ 179,71, por dependente, para o ano-calendário de 2014, quando não utilizada essa dedução para fins de retenção na fonte.

Tabela 8: Alíquota efetiva da renda, tributável e isenta, por faixa de salário mínimo (em %)

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
% Declarantes							
Até 20 SM	91,6%	91,3%	91,1%	90,7%	90,2%	91,2%	91,6%
20 a 40 SM	5,5%	5,7%	5,9%	6,1%	6,4%	5,9%	5,7%
40 a 80 SM	2,1%	2,2%	2,2%	2,3%	2,4%	2,1%	2,0%
80 a 160 SM	0,5%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,5%
> 160 SM	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%
Alíquota Efetiva da Renda Tributável e Isenta							
Até 20 SM	3,1%	3,1%	2,9%	3,3%	3,5%	3,9%	4,1%
20 a 40 SM	11,7%	10,7%	10,6%	10,8%	11,1%	11,3%	11,2%
40 a 80 SM	12,9%	11,6%	11,4%	11,2%	11,1%	10,7%	10,1%
80 a 160 SM	10,3%	9,0%	8,5%	7,9%	7,9%	7,4%	6,6%
> 160 SM	4,4%	3,9%	3,8%	3,5%	3,5%	3,6%	3,3%

Os dados disponíveis atualmente indicam haver forte concentração da renda e da riqueza nos estratos mais altos dos contribuintes brasileiros, apesar de uma leve queda na participação desse estrato da população ao longo dos anos. No que se refere à tributação, as faixas de renda acima de 20 salários mínimos apresentaram alíquota efetiva menor e decrescente entre 2007 e 2013, quando se incorpora o rendimento isento ao tributável.

A distribuição de riqueza também apresenta elevado grau de concentração. Como mencionado anteriormente, apenas 8,4% da população se apropria de 59,4% da riqueza no Brasil.

Estas informações, apesar de revelarem aspectos importantes da distribuição de renda no Brasil, possuem duas limitações:

- a) não há distribuição uniforme por faixa de renda; nem
- b) por número de contribuintes. Ambas as limitações dificultam análises temporais da distribuição de renda e comparações internacionais.

Essas constatações revelam a importância de se ampliar o acesso a faixas mais desagregadas de renda do IRPF de forma a verificar com maior acurácia como se dá a distribuição de renda e riqueza nos estratos mais elevados de renda da população de contribuintes.

III – Distribuição da Renda por Centil

As informações utilizadas para a análise nesta seção são provenientes de dados desagregados em centis¹⁰, incluindo a informação por milésimo no 99º centil, das Declarações do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física 2015, ano-calendário 2014. Para simplificar a apresentação, foi feita uma agregação do rendimento total por decil, deixando desagregados apenas os últimos estratos: 5%, 1% e 0,1% mais ricos *Tabela 9*.

A partir dessa desagregação é possível verificar a concentração da renda e riqueza de forma mais detalhada: os 5% mais ricos detêm 28% da renda total e da riqueza, sendo que o 1% dos declarantes mais ricos acumulam 14% da renda e 15% da riqueza. Os 0,1% mais ricos detêm 6% da riqueza declarada e da renda total.

A importância dessa informação não pode ser subestimada. Em 2015, o universo de declarantes foi de 26,7 milhões. Isso significa que 0,1% dessa população, que corresponde a 26,7 mil pessoas, acumulam 6% de toda a renda e riqueza declarada no IRPF no Brasil.

Tabela 9: Resumo da Distribuição da Renda por Decil e dos centésimos e milésimos superiores

Faixas de renda	Rendimento Tributável Bruto	Rendimento Total Bruto	Bens e Direitos Líquidos**	Participação		
	bilhões R\$	bilhões R\$	bilhões R\$	% Renda Tributável	% Renda Bruta	% Bens e Direitos Líquidos
Por Decis						
1	6,4	149,3	748	0,4%	6%	12%
2	40,6	134,0	430	3%	5%	7%
3	64,2	113,2	344	4%	4%	5%
4	73,6	110,3	329	5%	4%	5%
5	84,6	132,3	252	6%	5%	4%
6	101,6	157,7	356	7%	6%	6%
7	124,7	194,2	332	9%	7%	5%
8	159,2	258,4	646	11%	10%	10%
9	226,7	355,3	655	16%	14%	10%
10	549,4	1.016,9	2.334	38%	39%	36%
Critério de Riqueza						
5% mais ricos	377,5	743,7	1.790	26%	28%	28%
1% mais ricos	145,3	360,8	942	10%	14%	15%
0,1% mais ricos	44,4	159,7	414	3%	6%	6%

Fonte: RFB

¹⁰ Torna-se imprescindível mencionar que a divulgação dos dados estatísticos pela RFB preservará o sigilo fiscal do contribuinte, nos termos do art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Com efeito, a divulgação de dados em hipótese alguma poderá individualizar contribuintes ou possibilitar tal individualização.

Considerando a razão ante o rendimento tributário médio, tem-se que o último milésimo da população declarante ganha 3.101% mais que a renda média nacional, enquanto o decil mais alto ganha 384% *Tabela 10*. Quando se considera o rendimento total bruto, essa diferença é ainda maior, com o milésimo mais alto auferindo 6.090% mais que a renda média nacional.

Tabela 10: Rendimento médio por decil de renda e nos estratos mais altos

Faixas de renda	Rendimento	Rendimento	Bens e Direitos	Razão entre Rendimento ou Riqueza por		
	Médio Tributável	Médio Total	Líquidos por	Faixa e Rend. ou Riq. Média de Todos os	Declarantes	
	Bruto	Bruto	Declarante	Rend. Tributável	Rend. Total	Bens e direitos
	R\$	R\$	R\$			
Por Decis						
1	2.340	54.553	273.347	4%	57%	116%
2	14.831	48.954	157.208	28%	51%	67%
3	23.450	41.381	125.589	45%	43%	53%
4	26.878	40.320	120.246	51%	42%	51%
5	30.918	48.333	92.241	59%	50%	39%
6	37.107	57.615	130.157	71%	60%	55%
7	45.548	70.957	121.283	87%	74%	52%
8	58.189	94.427	236.014	111%	99%	101%
9	82.831	129.825	239.377	158%	136%	102%
10	200.736	371.573	852.909	384%	388%	363%
Critério de Riqueza						
5% mais ricos	275.852	543.531	1.307.817	528%	567%	557%
1% mais ricos	531.108	1.318.476	3.443.134	1.016%	1.376%	1.466%
0,1% mais ricos	1.621.240	5.834.282	15.141.453	3.101%	6.090%	6.448%
Total de declarantes	52.282,9	95.794,0	234.837,2	100%	100%	100%

A seguir, os dados desagregados são mostrados de forma simplificada, exibindo as razões entre os estratos mais elevados: 5%, 1% e 0,1% mais ricos *Tabela 11*. Essa metodologia de análise é interessante porque permite comparar as rendas mais elevadas com elas mesmas, ou seja, dentro do grupo mais homogêneo possível.

Constata-se, assim, que os 0,1% mais ricos apropriaram-se de 44,3% do rendimento bruto do 1% mais rico e de 21,5% dos 5% mais ricos. Isso significa que os 0,1% mais ricos possuem quase metade da renda dos 5% ou que os 26,7 mil mais ricos possuem quase metade da renda dos 1,3 milhões de declarantes que possuem maior renda.

Por sua vez, a população declarante, pertencente ao 1% mais rico, detém 52,7% da riqueza total dos 5% mais ricos, enquanto a razão entre 0,1% e 5% é de 23,2% dos bens e direitos líquidos. Isso significa que, em 2014, os cerca de 26,7 mil brasileiros pertencentes ao milésimo mais rico da distribuição possui mais da metade da riqueza

total declarada pelo 1,3 milhão de pessoas mais ricas (equivalente aos 5% mais ricos).

Tabela 11: Razão entre as rendas totais dos estratos

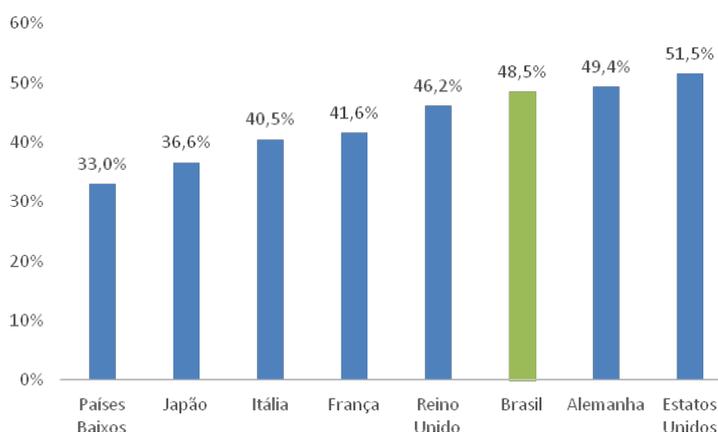
	Rendimen to Bruto	Rendimento Tributável	Deduções	Bens e Direitos
0,1% / 1% mais ricos	44,3%	30,5%	35,5%	44,0%
0,1% / 5% mais ricos	21,5%	11,8%	13,4%	23,2%
1% / 5% mais ricos	48,5%	38,5%	37,6%	52,7%

Fonte: RFB

Dessa forma, os dados desagregados por decil e centésimo mostram com mais clareza a desigualdade na distribuição da renda e riqueza nos estratos mais altos da população de declarantes do IRPF. A concentração de renda entre os mais ricos é substantivamente maior no último milésimo da população.

Por fim, a divulgação das estatísticas da DIRPF 2015 por centésimos permite comparar a razão entre o 1% e os 5% mais ricos no Brasil em relação a outros países. Conclui-se que a concentração de renda nos estratos superiores brasileiros é tão elevada quanto no Reino Unido, Alemanha e Estados Unidos. Por sua vez, Países Baixos, Japão, Itália e França, apesar de apresentarem uma concentração elevada, possuem nível mais baixo que o Brasil¹¹.

Gráfico 5: Razão entre a renda total bruta do 1% mais em relação aos 5% mais ricos



Fonte: <http://topincomes.parisschoolofeconomics.eu/#Database>. Para Brasil, DIRPF 2015.

¹¹ Ressalta-se, porém, que apesar de serem comuns na literatura sobre o assunto, os resultados dessa comparação internacional devem ser avaliados com cautela, pois a comparabilidade de dados tributários depende das especificidades das declarações de imposto sobre a renda de cada país. No Brasil, por exemplo, existe a questão das pessoas físicas que declaram como PJ.

IV – Considerações Finais

Neste relatório foram apresentadas as primeiras estimativas feitas pela Secretaria de Política Econômica para a concentração de renda entre os mais ricos no Brasil, calculadas a partir das Declarações de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física. Objetivou-se compreender o comportamento da distribuição da renda e da riqueza nos estratos mais altos da população declarante, em paralelo com os dados já disponíveis por faixa salarial.

A principal conclusão é que a concentração de renda e riqueza entre os mais ricos é substancial, sobretudo no último milésimo de renda. Em média, o 1% mais rico acumula 14% da renda declarada no IRPF e 15% de toda a riqueza. A elevada desigualdade no topo da distribuição de renda tende a limitar a igualdade de oportunidades na sociedade e pode ser um inibidor do crescimento econômico.

As informações analisadas neste relatório têm por objetivo colaborar com os estudos sobre desigualdade de renda no Brasil e contribuir para a construção de políticas que possam mitigar os efeitos negativos que a elevada desigualdade traz ao processo de desenvolvimento social do País. Em particular, a produção dessas informações pode ajudar a entender melhor a dinâmica da riqueza, sua composição e auxiliar no desenho de políticas sociais e tributárias mais equilibradas e harmônicas.

V – Referências Bibliográficas

AFONSO, José Roberto. (2014), **IRPF e Desigualdade em Debate no Brasil: o já Revelado e o por Revelar**. Tese de Doutorado, Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro;

ALBUQUERQUE, Paula Medeiros. (1994), **Um Estudo da População de Altos Rendimentos no Brasil nos Anos Recentes**. Rio de Janeiro, IPEA;

CLARK, Gregory. (2014), **The Son Also Rises: Surnames and the History of Social Mobility**. USA, Princeton University Press;

FRANK, Robert. (2008), **Richistan: A Journey Through the American Wealth Boom and Lives of the New Rich**. USA, Crown Business; Reprint Edition;

HOFFMANN, Rodolfo. (1988), **A Subdeclaração dos Rendimentos**. São Paulo em Perspectiva, vol. 2, nº 1, PP. 50-54;

MARX, Karl. (1996), **O Capital: uma Crítica da Política Econômica**. São Paulo, Boitempo Editorial;

MEDEIROS, Marcelo; SOUZA, Pedro e; CASTRO, Fábio. (2015), **O Topo da Distribuição de Renda no Brasil: Primeiras Estimativas com Dados Tributários e Comparação com Pesquisas Domiciliares (2006-2012)**. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 58, nº 1, PP. 7-36;

PARETTO, Vilfredo. (1964), **Tratado de Sociologia Geral**. Rio de Janeiro, Zahar Clássicos;

PIKETTY, Thomas. (2013), **O Capital no Século XXI**. Rio de Janeiro, Editora Intrínseca;

SOUZA, Pedro. (2013), **A Distribuição de Renda nas Pesquisas Domiciliares Brasileiras: Harmonização e Comparação entre Censos, PNADS e POFS**. Brasília, IPEA;

VEBLEN, Thorstein. (1998), **A Teoria da Classe Ociosa: um Estudo Econômico das Instituições**. São Paulo, Nova Cultura.